



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2024 DE SERVIÇOS DE MECÂNICA LEVE, FIRMADO EM 26 DE ABRIL DE 2024.

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado na rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009 MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MECÂNICA SZATKOSKI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **03.086.379/0001-92**, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 422, Centro, Rodeio Bonito/RS, neste ato representada por **ELISABETE CAVALHEIRO SZATKOSKI**, inscrita no CPF sob nº 942.938.300-06, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o termo de credenciamento nº 10/2024 para prestação de serviços de mecânica leve, a ser empregada na manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de veículos, máquinas pesadas (linha amarela) e máquinas agrícolas de propriedade do Município de Rodeio Bonito – RS, e demais condições conforme segue:

Cláusula Primeira: Do Fornecimento: A CONTRATADA na qualidade de credenciada no Chamamento público de credenciamento nº 01/2024 e Inexigibilidade de Licitação nº 20/2024, a qual está vinculada a este instrumento de termo de credenciamento, se compromete a fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes serviços, conforme segue:

Item	Qtde Licitada	Unid.	Descrição	Percentual Aditivado	Qtd Aditivar
07	200	Horas	Prestação de Serviços Mecânicos Preventivos e Corretivos para Caminhões, incluindo serviços de solda.	25%	50,00

Cláusula Segunda O presente aditivo, está fundamentado no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito, 9 de janeiro de 2025.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO


Paulo Duarte
Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CPF: 372.821-91
CONTRATANTE


MECÂNICA SZATKOSKI LTDA
CNPJ nº 03.086.379/0001-92
CONTRATADA

Testemunha 1º

CPF:


1045.382.659-85

Testemunha 1º

CPF:

Patúcia Palmans da Silva
013.640.120-77



Leonardo Zatti
Assessor Jurídico

De acordo com o art. 125, § 2º

Assessor Jurídico

LEONARDO ZATTI

OAB/RS 125.423



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000

Fone: 55 3798 1155

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87613204/0001-86



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Solicitação para realizar Aditivo de Contrato

Rodeio Bonito – RS, 09 de janeiro de 2025.

Ao Setor de Licitações:

De: Setor de Compras

Assunto: Solicitação para realizar Aditivo de Contrato.

Prezada Senhora, Responsável pelo Setor de Licitações:

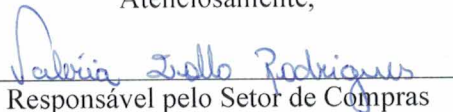
Solicitamos de Vossa Senhoria, Aditivo de 25% dos itens nº 7, termo de credenciamento nº 10/2024, referente a inexigibilidade de credenciamento nº 20/2024.

Item 07- Prestação de serviços de mecânicos preventivos e corretivos para caminhões, incluindo serviços de solda.

E, em conformidade com a empresa, conforme e-mail em anexo.


Sendo o que tínhamos a tratar no momento, aproveitamos a oportunidade para elevar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Responsável pelo Setor de Compras

Valéria Zullo Rodrigues
Assessor Fazendário
Port. Nº 951/2024
CPF 046.067.540-01

Recebido em 09/01/2025.


Setor de Licitações